

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ//HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA OTOCLIN LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE** e o outro lado a **EMPRESA OTOCLIN LTDA ME**, com endereço na Rua Orocó, 154, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.924.001/0001-47, neste ato representada por **LUCAS DAYKSON DAVID MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 014.033.814-45, doravante denominado **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de execução de serviços de exames médicos especializados em otorrinolaringologia pela **DISTRATADA**, para o Hospital Dom Malan/Petrolina/PE:

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Petrolina, 31 de julho de 2024.

DISTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR
Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS DAYKSON DAVID MACEDO DE OLIVEIRA
Data: 06/08/2024 08:09:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA OTOCLIN LTDA ME
LUCAS DAYKSON DAVID MACEDO DE OLIVEIRA

Testemunhas :

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040
